

## NOTA PÚBLICA

É com grande preocupação que recebemos a notícia de uma ordem de busca e apreensão expedida contra o Deputado Federal Carlos Jordy, líder da oposição na Câmara dos Deputados. Em primeiro lugar, apoiamos qualquer investigação que tenha por fim apurar graves ilícitos. Contudo, vivemos num Estado de Direito e as investigações devem respeitar o juízo natural, os direitos e garantidas individuais, as prerrogativas do exercício do mandato parlamentar e o devido processo legal.

Nosso compromisso com a democracia é inabalável. Condenamos categoricamente os atos de violência e depredação ocorridos em 08.01.2023. E participamos ativamente do esforço pelo aprofundamento das investigações no âmbito do Parlamento, inclusive de omissões flagrantes de autoridades do governo federal.

A nomeação do Ministro Alexandre de Moraes para a relatoria dos processos relacionados aos eventos de 08 de janeiro, conforme apontado pela jornalista Miriam Leitão, desviou-se do procedimento padrão de livre distribuição, denotando um vício de origem em sua designação<sup>1</sup>. As declarações públicas do Ministro, nas quais ele se apresenta como vítima de ameaças, levantam sérias dúvidas sobre sua capacidade de manter a imparcialidade necessária em tais processos.

Ademais, a atuação do Ministro Alexandre de Moraes, fornecendo assessoramento jurídico ao Presidente Lula após os eventos de 08 de janeiro<sup>2</sup>, levanta questões críticas sobre a adequada separação entre os Poderes. O caso de Cleriston Pereira<sup>3</sup>, conhecido como "Clesão", é um exemplo preocupante da maneira como os processos têm sido conduzidos no STF<sup>4</sup>, onde decisões controversas e heterodoxas têm contribuído para a erosão de nossa democracia. Diante do exposto, causa profunda espécie que mera ilação, desacompanhada de fundamentação fática e jurídica suficientes, sustente a adoção de dura medida investigativa contra um Deputado Federal.

A atuação do Ministro é, sim, questionável, e não tem amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Magistratura e no Código de Processo Penal. Ele não tem imparcialidade para os processos dos atos do 08 de janeiro de 2023, é supostamente vítima, investigador e julgador. Ele comenta e concede entrevistas sobre processos que estão sob julgamento e opina sobre fatos ainda não julgados.

Ante o exposto, a postura republicana esperada seria o próprio Ministro tomar a iniciativa de se declarar suspeito para julgar os atos de 08 de janeiro, com a grandeza de quem, de fato, busca a pacificação do país e está disposto a virar essa lamentável página da história brasileira, cumprindo a lei e agindo na defesa da Constituição. Afinal de contas, conviver com as diferenças é a essência da democracia.

---

<sup>1</sup> <https://oantagonista.com.br/brasil/escolha-de-moraes-por-rosa-weber-violou-principio-do-juiz-natural/>

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/politica/blog/julia-duailibi/post/2024/01/04/81-a-democracia-resiste-moraes-diz-nao-ser-nem-de-esquerda-nem-de-direita-e-brinca-sobre-palmeiras.ghtml>

<sup>3</sup> <https://www.poder360.com.br/justica/pgr-pediou-em-setembro-liberacao-de-reu-do-8-de-janeiro/>

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/01/07/8-de-janeiro-moraes-tomou-mais-de-6-mil-decisoes-em-2023-stf-julgara-mais-146-reus-ate-abril.ghtml>

Assinam a presente nota pública os seguintes senadores:

- 1) Rogério Marinho (PL) – Líder da Oposição no Senado
- 2) Ciro Nogueira (PP) – Líder da Minoria no Senado
- 3) Flávio Bolsonaro (PL) – Líder da Minoria no Congresso
- 4) Carlos Portinho (PL) – Líder do PL no Senado
- 5) Tereza Cristina (PP) – Líder do PP no Senado
- 6) Mecias de Jesus (Republicanos) – Líder do Republicanos no Senado
- 7) Izalci Lucas (PSDB) – Líder do PSDB no Senado
- 8) Eduardo Girão (Novo) – Líder do Novo no Senado